

PORTARIA Nº 015/2016

“Regulamenta as inscrições das chapas que concorrerão à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018, no dia 31/12/2016, e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que não haverá expediente no dia 31 de dezembro de 2016 (sábado);

Considerando, ainda, que a inscrição das chapas que concorrerão à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para o biênio 2017/2018, deverá ocorrer em até 24 horas que antecede ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - As inscrições deverão ser feitas, no sábado, pelo Presidente que as representa na sede da Câmara Municipal de Paraopeba, das 08:00 horas às 18:00 horas, mediante prévio aviso aos servidores designados.

Art. 2º - Designa os servidores, Bruna Greice Silva Assing, através do contato (31) 99630-8930 e Guilherme Rodrigues Rocha (31)98825-8398.

Art. 3º - Esta portaria não obsta que as chapas façam suas inscrições antes deste período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paraopeba, 28 de dezembro de 2016.

Vereador Ronaldo da Costa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG